

A CURRICULARIZAÇÃO DA HISTÓRIA E DA CULTURA INDÍGENA: REFLEXÕES SOBRE OS DISPOSITIVOS LEGAIS

Wuriu Costa Silva Manchineri

UFAC/ Conexões de Saberes – Comunidades Indígenas – wuriu.ws@gmail.com

Aline Andréia Nicolli

UFAC/ Conexões de Saberes – Comunidades Indígenas – aline.nicolli@ufac.br

Resumo

O presente trabalho apresenta reflexões acerca dos dispositivos legais: Lei nº 9.394/96, Lei nº 10.639/03 e Lei nº 11.645/08. A conjugação desses instrumentos jurídicos, tornou obrigatório, nos estabelecimentos educacionais, públicos e privados, o estudo da história e da cultura afro-brasileira e indígena.

Palavras-chave: Dispositivos legais; Povos indígenas; Educação.

1. INTRODUÇÃO

Inicialmente consideramos o texto da Constituição Federal. Depois, as diretrizes e bases escolares expressas no texto da Lei n. 9.394/96. Por fim, nos dispositivos complementares: as Leis nº 10.639/03 e 11.645/08 e o que elas dispõem acerca da história e da cultura afro-brasileira e indígena. Tais reflexões foram produzidas por meio do desenvolvimento de um trabalho de abordagem qualitativa, caracterizado como pesquisa bibliográfica.

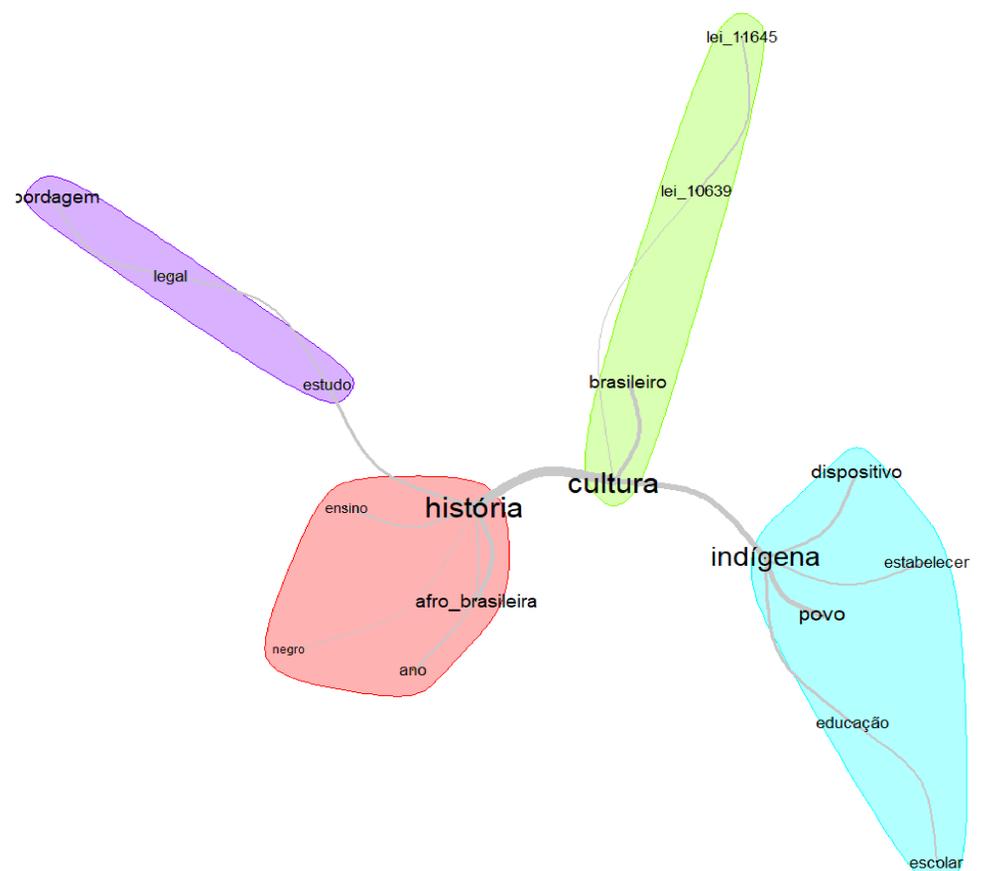


Figura 2: Dispositivos legais e curriculação da temática indígena
Fonte: Autoria própria, 2024.

2. DESENVOLVIMENTO



Figura 1: Dispositivos legais e curriculação da temática indígena
Fonte: Autoria própria, 2024.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das análises realizadas é possível perceber que, no caso específico, da história e cultura dos povos indígenas, é somente a partir do último dispositivo, publicado em 2008, ou seja, há um pouco mais de 15 anos que se tornou possível cobrar efetivamente a abordagem da história e da cultura dos povos indígenas do Brasil, na Educação Básica.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Diário Oficial da União: seção 1, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 12 set. 2024.